

C I D O
Em 19 / 11 / 09
[Assinatura]
Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

IND 7922/2009

**INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Paulo Tadeu)**

**Sugere ao Presidente do SESC-DF a
construção e funcionamento de uma
Unidade do SESC na Região de
Sobradinho.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Presidente do SESC-DF a construção e funcionamento de uma Unidade do SESC na Região de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

O SESC é uma entidade voltada para o bem-estar social dos trabalhadores do comércio de bens e serviços, seus familiares e dependentes. Atua nas áreas da Educação, Saúde, Lazer, Cultura e Assistência, mas o público atendido pelo SESC é muito maior. Abrangem também às populações da periferia de cidades. Em muitos casos, o SESC é o único meio de acesso dessas populações aos serviços de saúde, educação, lazer, cultura e assistência, esta ação social o SESC soma o compromisso de ser um agente viabilizador da produção cultural, fomentador do turismo, e incentivador da consciência ecológica e da preservação ambiental.

A região de Sobradinho carece muito dos serviços que o SESC tem oferecido em outras regiões do DF como em Taguatinga, Guará e Gama. Além da questão do lazer outras atividades do SESC como os serviços de saúde, educação, cultura e assistência viriam a reduzir a grande carência dos moradores da região.

Conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação que ora lhes apresento.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PAULO TADEU

Deputado Distrital-PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7922/09
Fls. N.º 01 RITA

AGENCIAMENTO DE PLENÁRIO PROT. 19-NOV-2009 15:40